



# Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente perante o plenário desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 041/2000

**SÚMULA:** Concede ao Sr. **CARLOS BARBOSA** o Diploma Destaque Municipal - Honra ao Mérito.

**Art. 1º** - Concede ao Sr. **CARLOS BARBOSA** o **DIPLOMA DESTAQUE MUNICIPAL - HONRA AO MÉRITO**, criado pela Resolução n. 02/99 de 29 de novembro de 1999, deste Legislativo Municipal, em virtude dos relevantes serviços prestados por tal pessoa a comunidade lapeana.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 10 de outubro de 2000

  
**MANSUR DE JESUS DAOU**  
VEREADOR

*para entrega* **CÂMARA MUNICIPAL**  
**LAPA - PR.**

PROTÓCOLO n.º 713/00

DATA 10 / 10 / 00

14:49 CM



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

### **CARLOS BARBOSA**

Nascido em 09 de janeiro de 1939, trabalha a 36 anos operando máquinas pesadas, dos quais 25 anos prestou serviços a Prefeitura Municipal da Lapa.

Iniciou na Prefeitura da Lapa na gestão do Sr. Pedro Fávaro Cavalin, operando a primeira máquina esteira que o Município adquiriu. Fez reparos em quase que todas as ruas de nossa cidade, pois muitas delas, na época, não tinham calçamento, além de realizar importantes serviços de alargamento e melhorias nas estradas rurais.

Na época, este servidor, tinha de sair de sua casa para prestar os serviços da Prefeitura na segunda-feira pela manhã, retornando somente nas sextas-feiras, tendo de se abrigar nas casas de colonos, que davam abrigo aquele héroi desconhecido.

Hoje o Sr. Carlos Barbosa, Seu Carlito, ainda presta serviços ao Município, com sua idade de 61 anos tem muito orgulho do reconhecimento do povo lapiano, que sempre soube da dedicação e presteza deste senhor.

O SR. Carlito é elogiado por todos, inclusive pelas autoridades com que ele trabalhou.

A homenagem que hoje prestamos a este senhor é pouca diante de tudo que esta pessoa fez e pode ainda fazer a nossa gente. Sempre trabalhou no anonimato, mas deixou marcas de seu profissionalismo e dedicação, por isto este legislativo tem de se curvar e prestar uma justa homenagem a este cidadão. Por isto é que apresento este projeto, esperando ter a aprovação dos meus colegas.

  
**MANSUR DE JESUS DAQUI**

**VEREADOR**



*Câmara Municipal da Lapa*  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
L.S. Nº 03  
C

### **RESOLUÇÃO Nº 02/99**

**Súmula:** Cria no âmbito do Legislativo Municipal o DIPLOMA DESTAQUE MUNICIPAL – HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do legislativo municipal, o DIPLOMA DESTAQUE MUNICIPAL – HONRA AO MÉRITO, a ser conferido, anualmente, preferencialmente no dia 01 de outubro, pela Mesa Executiva da Câmara Municipal, a pessoas que se destacaram em virtude de relevantes serviços prestados a Comunidade Lapeana, mediante proposta dos Vereadores Municipais.

**Art. 2º** - A proposta de cada vereador será feita mediante projeto de resolução, que será considerado aprovado se obtiver voto favorável da maioria absoluta dos membros do Legislativo Municipal.

**Parágrafo único** – A deliberação do projeto que trata este artigo será feito em dois turnos de discussão e votação.

**Art. 3º** - Para a concessão do DIPLOMA DESTAQUE MUNICIPAL – HONRA AO MÉRITO, será observado as seguintes regras:

- I – cada Vereador poderá fazer apenas duas propostas por sessão legislativa;
- II – a proposta deverá ser acompanhada de justificativa escrita;
- III – será secreto o processo de votação da proposta;
- IV – no primeiro turno de votação da proposta, fará uso da palavra para justificar o projeto e o mérito do homenageado, o autor da proposição.

**Art. 4º** - Para entrega dos diplomas a Mesa Executiva da Câmara Municipal convocará sessão solene.

**Art. 5º** - Na sessão solene de entrega dos diplomas, havendo mais de uma pessoa a ser homenageada, fará uso da palavra, obrigatoriamente, representando o legislativo, um dos vereadores que tiver sua proposta aprovada, e representando os homenageados uma das pessoas a quem será conferido o diploma.

**Art. 6º** - Os diplomas serão confeccionados conforme anexo I desta resolução.

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 29 de Novembro de 1999



*Marco A. Bortoletto*

MARCO A. BORTOLETTO  
1º Secretário

*Vilmar C. Favaro*  
VILMAR C. FAVARO  
Presidente



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Assunto :** Concede ao Sr. Carlos Barbosa  
o Diploma Destaque Municipal-  
Honra ao Mérito.

Documento apresentado em Expediente do Dia 10/10/2000.

Encaminhado à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 10/10/2000.**
- Economia, Finanças e Fiscalização, em X/X/X.
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X/X/X.
- Urbanismo e Obras Públicas, em X/X/X.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.

  
**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**  
Presidente da Câmara Municipal

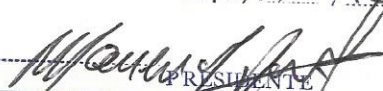
Recebi o Documento em 17/10/2000.

  
**BENEDITO ROBERTO PINTO**  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação

AD-HOC

MANUELL DAOU

NOMEIO P/ COMISSÃO:

**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**  
Fica designado para relatar a  
matéria em ... o Vereador  
VIDAL  
Lapa, 17 / 10 / 2000  
  
PRESIDENTE

- ALCEU
- CESAR VIDAL



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 05  
2

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**

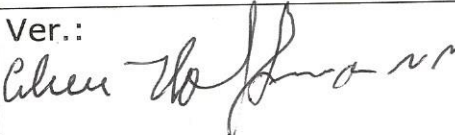
<b>Comissão:</b>	Legislação, Justiça e Redação	<b>Data:</b>	17/10/00
<b>Matéria:</b>	Projeto de Resolução nº 004/2000		
<b>Autor:</b>	Mansur de Jesus Daou		

**Voto do Relator:**

Nenhum problema no projeto apresentado, que impeça seu trâmite normal nesta Casa de Leis.

  
**Relator**

**Voto dos demais membros da Comissão**

Ver.: 	Ver.:
--	-------



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 06  
2

**RESOLUÇÃO Nº 04/2000**

**Súmula:** Concede ao Sr. **CARLOS BARBOSA** o Diploma Destaque Municipal – Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

**Art. 1º** - Concede ao Sr. **CARLOS BARBOSA** o **DIPLOMA DESTAQUE MUNICIPAL - HONRA AO MÉRITO**, criado pela Resolução n. 02/99 de 29 de novembro de 1999, deste Legislativo Municipal, em virtude dos relevantes serviços prestados por tal pessoa a comunidade lapeana.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 27 de Outubro de 2000



**MARCO A. BORTOLETTO**  
1º Secretário

  
**VILMAR C. FAVARO**  
Presidente

